



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO, IVOLÂNDIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - AMMOIC		
Processo nº 202600005002585		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ, IVOLÂNDIA E CACHOEIRA DE GOIÁS – AMMOIC (CONFORME CNPJ)		CNPJ: 35.105.589/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MARCELINO QD. 08 LT. 07 (SALA 02)		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: MOIPORÁ/GO	CEP: 76.135-000	TELEFONE: (64) 3686-1262/64 984568606
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RONIVALDO MENDES NAZARETH		RG: 2896883 - SSP/GO
CPF: 834.417.001-04		NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO		PROFISSÃO: AGRICULTOR FAMILIAR

ENDEREÇO: CHACARA SANTO ANTÔNIO		BAIRRO:
CIDADE/UF: MOIPORÁ/GO		CEP: 76.135 - 000
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: RONIVALDO MENDES NAZARETH		CPF: 834.417.0 01-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: CHACARA SANTO ANTÔNIO		BAIRRO:
CIDADE/UF: MOIPORÁ/GO		CEP: 76.135-000
E-mails: rosealvesilva2106@gmail.com		TELEFONE: (64) 98443-2710
3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1943	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 000577412259-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ASSISTÊNCIA ALIMENTAR DA AMMOIC.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: I – Contratação de serviços de mecanização agrícola (tratorista) Contratação de 01 (um) prestador de serviço – pessoa física, devidamente habilitado e com experiência comprovada na operação de máquinas agrícolas, para execução de atividades de apoio à mecanização agrícola comunitária, destinadas ao preparo de solo em pequenas propriedades rurais de agricultores familiares e produtores rurais de baixa escala vinculados às ações comunitárias		

desenvolvidas pela entidade. A execução dos serviços possui finalidade pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à produção de subsistência, apoio à segurança alimentar e estímulo ao desenvolvimento rural sustentável nos municípios abrangidos pela atuação da entidade. Os atendimentos serão realizados mediante critérios objetivos e impessoais previamente definidos pela Associação, observando: cadastro ativo dos beneficiários; priorização de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pequenas propriedades rurais destinadas à produção familiar; ordem cronológica das solicitações; limitação proporcional de atendimento por núcleo familiar. Os serviços compreenderão atividades de preparo inicial do solo, aração, gradagem e demais procedimentos correlatos indispensáveis à preparação das áreas destinadas ao cultivo agrícola familiar, vedada qualquer utilização para fins empresariais, comerciais de grande escala ou exploração econômica privada incompatível com a finalidade social da parceria.

Carga horária estimada por diária: até **08 (oito) horas de execução de serviços por diária**, observada a demanda institucional, incluindo deslocamento, operação do equipamento e atividades correlatas necessárias à execução do objeto.

Forma de execução: atuação presencial em propriedades rurais localizadas na área de abrangência da entidade, conforme cronograma e necessidade operacional.

Especificações da contratação:

- Quantidade: 01 (um) profissional
- Total de diárias: 125 (cento e vinte e cinco) diárias com carga horária de 8 horas ao dia
- Período de execução: conforme cronograma de atendimento elaborado pela entidade durante a vigência da parceria;
- Forma de atuação: presencial, nas propriedades rurais previamente selecionadas conforme critérios técnicos e sociais definidos pela entidade;
- Público beneficiado: agricultores familiares, pequenos produtores rurais e famílias em situação de vulnerabilidade vinculadas às ações comunitárias da associação.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	C.H	UN	QTD.
01	Prestação de serviço de trator agrícola com operador habilitado, para atendimento aos associados	08 HS	DIÁRIA	125

II – Contratação de serviços técnico-administrativos (Secretaria Geral)

Contratação de 01 (um) prestador de serviço – pessoa física, para atuação em atividades técnico-administrativas da entidade.

Carga horária estimada por diária: até **06 (seis) horas de prestação de serviços por diária** (escolher conforme a realidade da entidade).

Especificações da contratação:

- Quantidade: 01 (um) profissional
- Total de diárias: 180 (cento e oitenta) diárias com 06 horas por diária
- Período de execução: conforme a necessidade da entidade, dentro da vigência contratual
- Forma de atuação: híbrida (presencial na sede da entidade e/ou remota, conforme demanda)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	C. H	UN	QTD.
01	Prestação de serviços técnico-administrativos de forma híbrida e/ou remota para (organização documental, atualização cadastral, filiação de associados, suporte institucional)	06 HS	DIÁRIA	180

III – Aquisição de camisetas institucionais

Aquisição de **45 (quarenta e cinco) camisetas**, destinadas à identificação institucional da diretoria e equipe de apoio.

Especificações mínimas:

- Confeccionadas em tecido de malha pv, antipiling, com 30% de UV, ou material equivalente de qualidade similar;
- Gola polo, sendo manga curta e manga longa;
- Estampa contendo identificação visual da entidade, aplicada por processo resistente (silk screen ou similar);
- Disponibilidade em tamanhos variados (P, M, G, GG ou equivalentes).

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QTD.
01	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PV, ANTIPIILLIG, COM 30% DE UV, MANGA CURTA	30
02	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PV, ANTIPIILLIG, COM 30% DE UV, MANGA LONGA	15

IV – Aquisição de materiais de expediente

Aquisição de materiais de uso administrativo, destinados ao funcionamento da entidade.

Especificações mínimas:

- Itens como papel A4, canetas, pastas, grampeadores, arquivos, toners ou equivalentes;
- Produtos com padrão mínimo de qualidade e durabilidade;
- Quantidades compatíveis com a execução das atividades administrativas durante a vigência da parceria.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN	QTD.
01	PAPEL SULFITE A 4 (500 FHS)	RS	10

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN	QTD.
02	TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	06
03	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE 20,3	UN	01
04	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO 1045	UN	02
05	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE	CX	06
06	TESOURA GRANDE	UN	02
07	ENVELOPE A 4	UN	50
08	ENVELOPE CARTA	UN	30
09	PEN DRIVE 16 GB	UN	03
10	CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	20
11	MARCA TEXTO	UN	05
12	LÁPIS PRETO	UN	10
13	BORRACHA BRANCA	UN	05
14	PERFURADOR PEQUENO	UN	01
15	PASTA DE ELASTICO GRANDE	UN	10
16	PASTA DE ELASTICO PEQUENA	UN	10
17	PASTA L	UN	10
18	CLIPS Nº 03	CX	03
19	CLIPS Nº 08	CX	03
20	CALCULADORA DE MESA	UN	02
21	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UN	02
22	LIVRO CAIXA	UN	01
23	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	UN	01

V – Aquisição e distribuição de cestas básicas

Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente identificadas pela entidade.

Especificações mínimas:

- Cada cesta deverá conter, no mínimo, itens essenciais como arroz, feijão, óleo, açúcar, sal, macarrão, farinha, entre outros de consumo básico;
- Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- A distribuição será realizada conforme cronograma definido pela entidade.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN	QTD.
01	ARROZ TIPO 1 PACOTE 5 KG (TIPO1)	PCT	450
02	FEIJÃO CARIOCA PACOTE 1 KG	KG	450
03	OLÉO VEGETAL (900 ML)	UN	450
04	MACARRÃO ESPAGUETE (500 GR)	UN	450
05	EXTRATO DE TOMATE (300 GR)	UN	450
06	CAFÉ TRADICIONAL (500 GR)	PCT	450
07	AÇUCAR REFINADO (5KG)	PCT	450
08	SAL REFINADO (1 KG)	KG	450
09	BOLACHA ROSQUINHA (500 GR)	PCT	450
10	LEITE INTEGRAL 1 LT	LT	450
11	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	450
12	FARINHA DE TRIGO	KG	450

VI – Aquisição de forração de mesas (toalhas ou capas)

Aquisição de itens destinados à organização e padronização dos ambientes institucionais.

Especificações mínimas:

- Confeccionados em tecido resistente sendo escolhido Jacquard com 2,80 largura pela sua durabilidade;
- Dimensões compatíveis com mesas utilizadas em reuniões e eventos, sendo mesas quadradas com quatro cadeiras e composição de mesa;
- Material de fácil higienização e conservação;

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QTD MT
01	TECIDO JACQUARD 2,80 LARG	55,60
TOTAL GERAL		

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**Apoio ao Desenvolvimento Rural**

- Realizar serviços de preparo de solo com trator agrícola para atendimento aos associados .

Fortalecimento Institucional

Executar atividades técnico-administrativas (organização documental e atualização cadastral)

Promoção da Segurança Alimentar

- Adquirir e distribuir 450 (quatrocentos e cinquenta) cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social

Aquisição de Camisetas para Diretoria e prestadores de serviço

- Adquirir 45 (quarenta e cinco) camisetas padronizadas para 100% dos membros da Diretoria e prestadores de serviço da Associação.

Aquisição de Tecidos para Forração de Mesas e compras de material de consumo para secretaria

- Adquirir tecidos adequados para forração das mesas utilizadas nas reuniões, assembleias e eventos institucionais da Associação, bem como adquirir materiais de uso administrativo.

4.3.1 – Metas:

- **Meta 1 – Execução de serviços de mecanização agrícola**

Executar até **125 (cento e vinte e cinco) diárias** de serviços de preparo de solo conforme a necessidade da entidade dentro do período de vigência contratual perfazendo 08 (oito) horas por diária

Atividades:

- Realizar serviços de aração, gradagem e atividades correlatas em propriedades de associados cadastrados;
- Cumprir cronograma de atendimento preestabelecido pela diretoria.

Indicadores:

- Total de diárias executadas;
- Número de propriedades atendidas.
- **Meta 2 – Execução de serviços técnico-administrativos**
- Executar até **180 (cento e oitenta) diárias** de atividades técnico-administrativas ao longo do período de vigência contratual no total de 06 (seis) horas por diária

Atividades:

- Organizar arquivos físicos e digitais;
- Atualizar cadastros de associados;
- Apoiar assembleias e atividades institucionais;
- Realizar atendimento administrativo.

Indicadores:

- Total de diárias executadas;
- Número de atendimentos realizados;
- Quantidade de cadastros atualizados.
- **Meta 3 – Aquisição e distribuição de cestas básicas**
- Adquirir e distribuir 450 (**quatrocentos e cinquenta**) **cestas básicas** durante a vigência da parceria.

Atividades:

- Adquirir cestas básicas conforme especificações técnicas;
- Realizar distribuição às famílias previamente identificadas;

Indicadores:

- Número total de cestas adquiridas;
- Número total de cestas distribuídas;
- Número de famílias beneficiadas.
- **Meta 4 – Aquisição de camisetas institucionais**
- Adquirir **45 (quarenta e cinco) camisetas** padronizadas.

Atividades:

- Realizar aquisição conforme especificações;
- Distribuir aos membros da diretoria e prestadores de serviços.

Indicadores:

- Quantidade de camisetas adquiridas;
- Quantidade de camisetas distribuídas.
- **Meta 5 – Aquisição de materiais de expediente**
- Adquirir materiais de expediente suficientes para atendimento das atividades administrativas.

Atividades:

- Adquirir e utilizar materiais administrativos no funcionamento da entidade.

Indicadores:

- Quantidade de itens adquiridos;
- Manutenção do funcionamento administrativo.
- **Meta 6 – Aquisição de forração de mesas**
- Adquirir 55,60 mt (**cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros**) de **tecido jacquard para forração de mesas** (toalhas ou capas) medida esta já calculada pela quantidade de mesas e cadeiras que a instituição dispõe.

Atividades:

- Adquirir itens conforme especificações técnicas ;

- Utilizar nas reuniões, assembleias e eventos institucionais.

Indicadores:

- Quantidade de itens adquiridos;
- Quantidade de itens utilizados nas atividades.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Contratar profissional por diária para prestação de serviços de operação de trator agrícola com 08 hs por diária, visando atender os associados nos três municípios contemplados pela Associação;
- Contratar profissional por diária para prestação de serviços administrativos de secretaria para 06 horas por diária, visando organização documental, gestão de associados, elaboração de relatórios e apoio na execução do projeto;
- Adquirir e distribuir 450 cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social vinculadas à Associação.
- Aquisição mínima de 45 camisetas para os integrante da Diretoria e para prestadores de serviço.
- Forrar 100% das mesas utilizadas nas atividades institucionais.
- Suprir 100% da demanda administrativa pelo período previsto no plano de trabalho com matéria de consumo de papelaria.
- Realizar manutenção preventiva conforme cronograma técnico durante todo o período de vigência do projeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao promover ações integradas de fortalecimento institucional, apoio ao desenvolvimento rural e assistência social. O Estado, ao fomentar a execução do projeto, contribui para o incentivo à agricultura familiar, para a melhoria da organização administrativa da sociedade civil e para o enfrentamento da insegurança alimentar em comunidades vulneráveis. A entidade, por sua vez, atua diretamente junto à população local, ampliando o alcance das políticas públicas estaduais e promovendo impacto social e econômico positivo nos municípios atendidos.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá o alcance dos objetivos institucionais e sociais pretendidos, uma vez que:

- A prestação de serviços de trator agrícola possibilitará o preparo adequado do solo, favorecendo o aumento da produtividade e da renda dos pequenos produtores rurais associados;
- A contratação de serviços de secretaria garantirá organização administrativa, atualização cadastral, fortalecimento da gestão e ampliação do quadro de associados, assegurando maior eficiência e transparência institucional;
- A aquisição e distribuição de cestas básicas atenderá famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e melhoria das condições de vida.
- A aquisição de materiais de expediente está diretamente relacionada ao objetivo de garantir o pleno funcionamento administrativo da Associação.

- A aquisição de camisetas padronizadas está alinhada ao objetivo de fortalecer a identidade visual e institucional da Associação.
- A aquisição de tecidos ou forrações para mesas está vinculada ao objetivo de organizar e estruturar adequadamente o ambiente institucional.

Assim, as ações propostas estão diretamente vinculadas ao fortalecimento da entidade e ao atendimento das demandas sociais e produtivas da comunidade, uma vez que esta entidade não conta ainda com recursos para se manter o que justifica a emenda ter destinada ao custeio e consumo.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da parceria compreende:

- **Beneficiários diretos:**
 - Associados produtores rurais no mínimo 200 (duzentos) que necessitam de serviços mecanizados para preparo do solo;
 - Associados da entidade que dependem de apoio administrativo e regularização cadastral;
 - Famílias em situação de vulnerabilidade social previamente identificadas para recebimento das cestas básicas.
- **Beneficiários indiretos:**
 - Familiares dos produtores atendidos;
 - Comunidade local, impactada pelo fortalecimento da produção agrícola e pela dinamização da economia rural.

A estimativa de atendimento será definida conforme a disponibilidade orçamentária, contemplando produtores associados ativos e famílias identificadas em situação de vulnerabilidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações estruturais e financeiras que dificultam:

- A oferta contínua de serviços mecanizados aos pequenos produtores, muitos dos quais não possuem condições de custear maquinário próprio;
- A manutenção de organização administrativa eficiente, atualização de cadastros e regularização documental;
- O atendimento às demandas emergenciais de famílias em situação de insegurança alimentar.

Tais limitações impactam diretamente a produtividade rural, a sustentabilidade institucional e as condições de vida de famílias vulneráveis, exigindo apoio por meio da presente parceria.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se:

- Ampliação do atendimento aos produtores rurais, com aumento da área preparada para plantio;
- Melhoria da organização administrativa e fortalecimento institucional da entidade;
- Atualização e ampliação do quadro de associados;
- Atendimento alimentar a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da economia local e promoção de maior inclusão social.

Os resultados pretendidos refletem impacto positivo tanto no desenvolvimento rural quanto na assistência social da comunidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui experiência na execução de ações comunitárias, atuação consolidada junto aos produtores rurais e à população local, além de estrutura administrativa apta à gestão de recursos públicos. Conta com organização interna definida, diretoria regularmente constituída e mecanismos de controle administrativo e financeiro.

Dispõe, ainda, de capacidade operacional para coordenar a execução dos serviços de trator agrícola, supervisionar as atividades de secretaria e realizar a distribuição das cestas básicas com critérios de transparência, controle e registro, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação de Moradores do Município de Moiporá, Ivolândia e Cachoeira de Goiás é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, referida pela sigla AMMOIC ou simplesmente associação, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Avenida José Marcelino Qd. 08 Lt. 07 Centro no município de Moiporá Cep: 76.135.000 regularmente constituída, com atuação voltada à promoção do desenvolvimento comunitário, fortalecimento da agricultura familiar e apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Desde sua criação, a entidade tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade em geral, por meio de ações de desenvolvimento rural, organização social, incentivo à produção agrícola e apoio às demandas sociais emergenciais.

Suas diretrizes institucionais estão pautadas nos princípios da legalidade, transparência, participação comunitária e desenvolvimento sustentável, buscando integrar ações produtivas e sociais.

A área de atuação abrange os municípios de Moiporá, Ivolândia e Cachoeira de Goiás, atendendo produtores rurais, trabalhadores do campo e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a entidade conta com quadro de associados ativos, diretoria regularmente constituída e equipe de apoio administrativo. Sua capacidade de atendimento envolve a organização de demandas rurais, articulação comunitária, apoio documental aos associados e coordenação de ações sociais.

Entre os principais trabalhos já realizados, destacam-se:

- Apoio à agricultura familiar por meio de articulação para preparo de solo e incentivo à produção;
- Organização de cadastros e mobilização comunitária;
- Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade com ações solidárias e campanhas de arrecadação.

As ações desenvolvidas têm contribuído para o fortalecimento da economia rural, ampliação da participação comunitária e melhoria das condições de vida da população atendida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade possui atuação voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente por meio de campanhas solidárias, mobilizações comunitárias e apoio emergencial com distribuição de alimentos.

As iniciativas realizadas tiveram como objetivo minimizar situações de insegurança alimentar, fortalecer vínculos comunitários e oferecer suporte às famílias em períodos de maior dificuldade econômica.

Os resultados alcançados incluem:

- Atendimento a famílias de baixa renda;
- Fortalecimento da rede de apoio comunitária;
- Maior integração entre produtores rurais e comunidade.

As ações foram viabilizadas por meio de contribuições dos próprios associados, doações da comunidade local e parcerias informais com comerciantes e apoiadores da região.

Com a formalização da presente parceria, busca-se ampliar e estruturar de forma planejada as ações de assistência social, garantindo maior alcance, organização e transparência na aplicação dos recursos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade mantém parcerias institucionais com lideranças comunitárias, produtores rurais e colaboradores locais, atuando de forma integrada para execução de suas atividades. Suas fontes de recursos são compostas principalmente por:

- Contribuições dos associados;
- Doações voluntárias;
- Apoio de parceiros locais;

Eventuais recursos públicos oriundos de parcerias formalizadas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1 ^a	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da proposta	Após a formalização do instrumento
2 ^a	Formulação das contratações (prestadores de serviço) conforme plano de trabalho	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses do termo de vigência
3 ^a	Serviços de mecanização agrícola (preparo do solo)	Após a contratação dos prestadores a partir do 2º mês de vigência	Até 7º mês da vigência
4 ^a	Execução dos serviços técnico - administrativos	A partir do 1º mês de vigência	Até o 12º mês de vigência
5 ^a	Aquisição de camisetas institucionais	A partir do 2º mês de vigência	Até o 3º mês de vigência
6 ^a	Aquisição de material de expediente	A partir do 1º mês de vigência	Até o 2º mês de vigência
7 ^a	Aquisição de forração de mesas (toalhas e capas)	A partir do 2º mês de vigência	Até o 4º mês de vigência
8 ^a	Aquisição de cestas básicas	A partir do 2º mês de vigência	Até o 6º mês de vigência

9 ^a	Distribuição das cestas básicas as famílias identificadas	A partir do 2º mês de vigência	Até o 10º mês de vigência
10 ^a	Consolidação da execução e elaboração da prestação de contas	Após finalização das atividades	Até o término da vigência

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo (camisetas para diretoria)	R\$ 3.985,50
Material de Consumo (itens de papelaria) DESCONTO 0,50 CENTAVOS	R\$ 1.346,76
Material de Consumo (itens de alimentação para montar 450 cestas básicas)	R\$ 52.668,00
Material de Consumo (tecidos para forrar as mesas nos eventos e assembleias)	R\$ 1.000,24
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (tratorista)	R\$ 23.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (secretária)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PV, ANTIPIILING, COM 30% DE UV,MANGA CURTA	UN	30	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00
02	CAMISETA GOLA POLO, MALHA PV, ANTIPIILING, COM 30% DE UV,MANGA LONGA	UN	15	R\$ 95,90	R\$ 1.438,50
03	PAPEL SULFITE A 4 500 FHS	RS	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
04	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	06	R\$ 22,00	R\$ 132,00
05	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE 20,3	UN	01	R\$ 39,90	R\$ 39,90
06	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO 1045	UN	02	R\$ 39,78	R\$ 79,56
07	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE	UN	06	R\$ 8,00	R\$ 48,00
08	TESOURA GRANDE	UN	02	R\$ 25,90	R\$ 51,80
09	ENVELOPE A 4	UN	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
10	ENVELOPE CARTA	UN	30	R\$ 0,10	R\$ 3,00

1 1	PEN DRIVE 16 GB	UN	03	R\$ 34,00	R\$ 102,00
1 2	CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
1 3	MARCA TEXTO	UN	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
1 4	LÁPIS PRETO	UN	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
1 5	BORRACHA BRANCA	UN	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
1 6	PERFURADOR PEQUENO	UN	01	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1 7	PASTA ELÁSTICO GRANDE	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
1 8	PASTA ELÁSTICO PEQUENA	UN	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
1 9	PASTA L	UN	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
2 0	CLIPS Nº 03	CX	03	R\$ 18,60	R\$ 55,80
2 1	CLIPS Nº 08	CX	03	R\$ 18,60	R\$ 55,80
2 2	CALCULADORA DE MESA	UN	02	R\$ 24,00	R\$ 48,00
2 3	LIVRO ATA C/100 FOLHAS	UN	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2 4	LIVRO CAIXA MOVIMENTO	UN	01	R\$ 25,40	R\$ 25,40
2 5	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	UN	01	R\$ 103,00	R\$ 103,00
2 6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PAC 5 KG)	PCT	450	R\$ 19,99	R\$ 8.995,50
2 7	FEIJAO CARIOCA PCT 1 KG	KG	450	R\$ 9,50	R\$ 4.275,00
2 8	OLEO VEGETAL 900 ML	UN	450	R\$ 6,49	R\$ 2.920,50
2 9	MACARRÃO ESPAGUETE (500 KG)	UN	450	R\$ 3,49	R\$ 1.570,50
3 0	EXTRATO DE TOMATE (300 GR)	UN	450	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
3 1	CAFÉ TRADICIONAL (500 GR)	PCT	450	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
3 2	AÇÚCAR REFINADO (5 KG)	PCT	450	R\$ 12,90	R\$ 5.805,00
3 3	SAL REFINADO (1KG)	KG	450	R\$ 1,60	R\$ 720,00
3 4	BOLACHA ROSQUINHA (500 GR)	PCT	450	R\$ 4,99	R\$ 2.245,50

3 5	LEITE INTEGRAL	LT	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
3 6	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	450	R\$ 9,89	R\$ 4.450,50
3 7	FARINHA DE TRIGO	KG	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
3 8	JACQUARD 2,80 MT LARGURA	MT	55,60	R\$ 17,99	R\$ 1.000,24
SUBTOTAL					R\$ 59.000,00

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATORISTA AGRÍCOLA HABILITADO, PARA ATENDIMENTO AOS ASSOCIADOS	Diária com carga horaria de 08 horas	125	R\$ 184,00 Valor de uma diária referente aos 05 Meses trabalhados	R\$ 23.000,00 Multiplicação do Valor de 1 diária do tratorista X a quantidade de diárias (08 hs)
0 2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS (ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, FILIAÇÃO DE ASSOCIADOS, E SUPORTE INSTITUCIONAL	Diária com carga horaria de 06 hs por diaria	180	R\$ 100,00 Valor de uma diária referente aos 10 Meses trabalhados	R\$ 18.000,00 Multiplicação do Valor de 1 diária de técnico administrativo X a quantidade de diárias (06hs)
SUBTOTAL					R\$ 41.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00
--

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

MOIPORÁ/GO, na data da assinatura eletrônica.

RONIVALDO MENDES NAZARETH

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ, IVOLÂNDIA E CACHOEIRA DE GOIÁS

(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/06/2026, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONIVALDO MENDES NAZARETH, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91130488** e o código CRC **D459C6CF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002585



SEI 91130488